

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 048/2022-MPPA, CELEBRADO
ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA L DIAS MONTEIRO
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.**

Pelo presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 048/2022-MP/PA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e, de outro lado, a Empresa **L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.993.260/0001-80, estabelecida na rua Betânia, 28, conj. Maria José, Bengui, Belém-Pa, cep 66630140, Fone: (91) 98186-8167 (whatsapp) - 99614-0270 (whatsapp) E-MAIL: monteirocomercio1@gmail.com, neste ato representada pela Sra. LEIDIANE DIAS MONTEIRO, doravante denominada Compromitente Fornecedor, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retificada a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços, que trata **DO PREÇO, DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS QUANTIDADE**. A mencionada Ata de Registro de Preços, que tem como **objeto** o registro de preços para aquisição de refrigerador, escada e suporte para micro-ondas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica retificada a marca/modelo do item 04 da referida Ata de Registro de Preços, que passará a constar com a seguinte redação: REFRIGERADOR ELETROLUX 371 LITROS DFN41 FROST FREE 2 PORTAS, modelo/prospecto informado pelo licitante no bojo do Pregão Eletrônico 44/2022-MP/PA. A referida especificação foi informada por ocasião de diligência efetuada pelo pregoeiro para aferir qual equipamento o licitante iria ofertar, já que em sua proposta constavam vários modelos possíveis de serem entregues (Electrolux, Brastemp e Consul), corrige-se, dessa forma, a marca stabelecida na ARP original.

CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 24 de novembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG: